

Boletim de Outubro de 1991

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro UNI-RIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIX, do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar as seguintes Resoluções:

Nº 885, de 04.10.91 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar da área de conhecimento/disciplina Arquivologia, do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, de acordo com o que consta do processo nº 4393/90-26, tendo sido aprovados os seguintes candidatos: ANNA CARLA LOURENÇO ALMEIDA - média 88; VERÔNICA MONTEIRO DA SILVA - média 80; JAIR MARTINS MIRANDA - média 80; MAURA ESÂNDOLA TAVARES QUINHÕES - média 75; MARCO ANTONIO COSTA FERREIRA - média 73; KATIA ISABELLI B.M. SOUZA - média 71; ROSA MARIA HOFF - média 70; e NAILDA MARINHO DA COSTA - média 70.

Nº 886, de 04.10.91 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar da área de conhecimento/disciplina Filosofia, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, de acordo com o que consta do processo nº 4395/90-51, tendo sido aprovados os seguintes candidatos: CLAUDIA CERQUEIRA DO ROSÁRIO - média 8,6; VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE - média 8,2; ANTÔNIO BONIFÁCIO RODRIGUES DE SOUZA - média 8,0; LAMARTINE PEREIRA DA COSTA - média 7,8; RICARDO LUIZ POTSCH - média 7,0.

Nº 887, De 04.10.91 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar da área de conhecimento/disciplina Inglês, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, de acordo com o que consta do processo nº 1345/91-58, tendo sido aprovados os seguintes candidatos: MAURÍCIO BRITO DE CARVALHO - média 9,3; LUCIA MARIA ALVES FERREIRA - média 8,7; e LETICIA NIEDERAUER TAVARES CAVALCANTI - média 8,3.

Nº 888, de 04.10.91 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar da área de conhecimento/disciplina Introdução aos Estudos Históricos, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, de acordo com o que consta do processo nº 4394/90-99, tendo sido aprovados os seguintes candidatos: PAULO ANDRÉ LEIRA PARENTE - média 9,72; MARILZA ELIZARDO BRITO - média 8,44; MAURICIO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - média 8,38; PAULO KNAUSS - média 8,10; BERNARDO MEDEIROS FERREIRA DA SILVA - média 8,00; MARCOS GLENDER - média 7,94; ALMIR JOAQUIM PEREIRA JÚNIOR - média 7,16; e JOÃO RICARDO BESSA FREIRE - média 7,00

Nº 889, de 04.10.91 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar da área de conhecimento/disciplina Aspectos Sociais, Políticos e Econômicos do Brasil Contemporâneo, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, de acordo com o que consta do processo nº 1223/91-71, tendo sido aprovados os seguintes candidatos: MARCOS GUIMARÃES SANCHES - média 9,94; CLEBER MAGALHÃES - média 8,27; LUIZ REZNIK - média 8,27; MARCO MOREL - média 7,94; BEATRIZ CATÃO CRUZ SANTOS - média 7,83; NEWTON AUGUSTO CARDOSO DE OLIVEIRA - média 7,83; NELSON ROJAS DE CARVALHO - média 7,27; ANTONIO CICERO C. SOUZA - média 7,00; RODOLFO SERGIO COELHO - média 7,00; e CARLOS GABRIEL GUIMARÃES - média 7,00.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 17 de outubro de 1991, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 890, de 18.10.91 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Titular da disciplina Museologia Aplicada à Análise de Elementos Artísticos, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, no qual, foi aprovada a Professora Adjunta - nível 2, SONIA GOMES PEREIRA.

Nº 891, de 18.10.91 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Habilitação à Livre Docência para a área de conhecimento/disciplina Direção Teatral, do Departamento de Direção, da Escola de Teatro desta Universidade, no qual foram aprovados a Professora Auxiliar - nível I TANIA BRANDÃO DA SILVA e o Professor Auxiliar nível 4, CLÓVIS LEVI DA SILVA.

Nº 892, de 18.10.91 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Habilitação à Livre Docência para a área de conhecimento/disciplina Paleografia do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, no qual foi aprovado o Professor Auxiliar - nível I JOÃO EURÍPEDES FRANKLIN LEAL.

Nº 893 , de 18.10.91 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Habilitação à Livre Docência para a área de conhecimento/disciplina Fundamento da Arte Educação (Filosofia da Educação), do Departamento Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas da Universidade, no qual foi aprovada a Professora Adjunta nível 1, VÂNIA VEIGA DA MOTTA GRANJA.

Nº 894, de 24.10.91. - Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Calendário Universitário desta Universidade para o ano de 1991, que a esta acompanha. Art. 2º - Os efeitos desta Resolução retroagem ao dia 24 de setembro de 1991, revogada a Resolução nº 884, da mesma data.

Nº 895, de 24.10.91. - Art. 1º - Fica reconhecida a Alta Qualificação da Professora NALVA PEREIRA CALDAS Livre Docente pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, para participar das Comissões Examinadoras dos Concursos de Habilitação à Livre Docência para as áreas de Conhecimento/ Disciplinas Administração Aplicada à Enfermagem, do Departamento de Enfermagem Fundamental, e Administração de Serviços de Enfermagem Hospitalar, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Resolução retroagem ao dia 05 de junho de 1991, revogadas a Resolução nº 880, de 13 de setembro de 1991, e demais disposições em contrário.

Nº 896, de 24.10.91 - Fica aprovado o Regulamento do Curso de Mestrado em Teatro, que a esta acompanha.

Portarias

Nºs 667 a 674, de 01.10.91 - Altera o Regime de Trabalho dos Professores HELIO COPELMAN - Titular, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, NEUZA NAKAMURA PEREIRA - Assistente - nível 4, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, MARIA DE LOURDES NAYLOR ROCHA - Assistente - nível 3, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, TEREZA CRISTINA MOLETTA SCHEINER - Assistente - nível 3, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, PEDRO PAULO FRANCO MEXAS - Auxiliar - nível 2, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, DENISE TELLES NASCIMENTO - Auxiliar - nível 1, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, LUCIANO PIRES MAIA - Auxiliar - nível 1, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais e MARIA INÊS BARRETO SILVA CHVAICER - Assistente - nível 1, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva.

Nº 675, de 01.10.91 - Dispensa a Assistente em Administração - nível 13 ANA LUCIA PIRES LOBO, da função Gratificada de Chefe da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria Administrativa, e designa-a para exercer a função comissionada de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da PRA.

Nºs 676 e 677, de 01.10.91 - Dispensa, a pedido, a Administradora - nível 13 CLAUDIA MESSIAS DO NASCIMENTO, da função gratificada de Chefe do Serviço de Seleção do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria Administrativa, e designa-a para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos da PRA.

Nº 678 e 679, de 01.10.91 - Altera o art. 1º das Portarias nºs 496 e 495, de 15.05.91, publicadas no D.O.U. de 22.05.91 para acrescentar na aposentadoria as vantagens do art. 193 da Lei 8.112 de 11.12.90.

Nº 680, de 01.10.91 - Concede pensão a ANTONIO MARQUES LOPES, viúvo de DIVA DE MELLO LOPES, Auxiliar de Enfermagem nível 25, falecida em 03.04.91.

Nº 681, de 01.10.91 - Concede Progressão Horizontal aos servidores constantes da relação anexa.

NOME	CARGO	ENQUAD.	PROGR.	MOTIVO	DATA
AMYLTON MACHADO	AGENTE DE PORTARIA	NA-25	NA-25		01/09/91
EDA RODRIGUES ESPINDOLA	PSICÓLOGO	NS-11	NS-11		01/09/91
EDUARDO DE AGUILLAR	ADMINISTRADOR	NS-08	NS-09		01/09/91
FERNANDO JOSÉ RODRIGUES MARINHO	AG. SV. ENGENHARIA	NI-32	NI-33		01/09/91
HELITON CARAÚ DA CUNHA	AG. ADMINISTRATIVO	NI-32	NI-33		01/09/91
HUMBRTO CAMPOS BRAGA	AG. ADMINISTRATIVO	NI-32	NI-33		01/09/91
RAIMUNDO MARIA DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	NI-32	NI-33		01/09/91
REYNALDO RODRIGUES DE SOUZA	AG. SV.COMPLEMENTARES	NA-24	NA-25		01/09/91
SONIA MARIA COUTINHO DESOUZART DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR	NS-15	NS-16		01/09/91
TEREZA ROSA BASTOS MICCO PUNTEL	ENGENHEIRO	NS-07	NS-08		01/09/91
WILSON DESOUZART DE ALMEIDA	ARQUITETO	NS-15	NS-16		01/09/91

Nº 682, de 02.10.91 - Art. 1º - Designa os Professores ALDY ADAUTO BARBOSA LIMA, Titular da Universidade do Rio de Janeiro, DANILO VICENTE FILGUEIRAS, Titular da Universidade do Rio de Janeiro, IGNÁCIO OBADIA, Livre Docente da Universidade Federal Fluminense, ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR, Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e ABSALON LIMA FILGUEIRAS, Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso de Habilitação à Livre Docência na área de conhecimento/disciplina Dermatologia, do Departamento de Medicina Especializada, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º - Na qualidade de membros suplentes ficam designados os Professores Titulares GABRIELA LOWY., da Universidade do Rio de Janeiro, e JARBAS ANACLETO PORTO, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 29 de maio de 1991, revogadas a Portaria nº 250, de 12.03.91.

Nº 683, de 04.10.91 - Homologa o resultado das eleições realizadas nos dias 16 e 26 de setembro de 1991, no Centro de Letras e Artes desta Universidade, a fim de eleger os Representantes do referido Centro, no Conselho de Ensino e Pesquisa, para o biênio 1991/1993: Professor Titular JOSÉ MARIA NEVES Professor Titular PAULO CESAR, VINCENT DA FONSECA (suplente) Professor Adjunto JOSÉ DA SILVA DIAS Professora Adjunta NELIDA CARMEN HAWTREY DE LAPORT (suplente) Professora Assistente CATALINA ESTELA CALDI Professor Assistente HERSZ DAVID KORENCHENDLER (suplente) Professor Auxiliar LUCIANO PIRES MAIA e Professora Auxiliar SYLVIA HELLER (suplente)

Nº 684 a 691, de 04.10.91 - Outorga aos Professores abaixo relacionados mandato de Representantes e Suplentes dos Representantes do Quadro de Pessoal do Centro de Letras e Artes da UNI-RIO, no Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com as eleições realizadas no dia 16/09/91. Professor Titular JOSÉ MARIA NEVES (novo mandato) Professor Titular PAULO CESAR, VINCENT DA FONSECA (suplente) Professor Adjunto JOSÉ DA SILVA DIAS (novo mandato) Professora Adjunta NELIDA CARMEN HAWTREY DE LAPORT (suplente) (novo mandato) Professora Assistente CATALINA ESTELA CALDI Professor Assistente HERSZ DAVID KORENCHENDLER (suplente) Professor Auxiliar LUCIANO PIRES MAIA Professora Auxiliar SYLVIA HELLER (suplente) (novo mandato)

Nº 692, de 04.10.91 - Concede progressão funcional por titulação aos servidores constantes da relação anexa.

MATRIC.	NOME	CARGO	ENQ.	PROG.	TITULAÇÃO
884-1	JOSUÉ MARIANO	AUX. ENFERMAGEM	15	17	2º GRAU
454-9	LUIS CLÁUDIO CALVANO ROCHA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	09	10	HABILITAÇÃO (660 H)

Nº 693, de 04.10.91 - Exonera, a pedido, a Professora Assistente - nível 4 REGINA CELIA HAINE MONTE ALEGRE, lotada na Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Nºs 694 a 701, de 01.10.91 - Nomeia ANTONIO ALVES DA ROCHA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, grupo NM, subgrupo 3, nível 05, OROTIDES MARIA DA CONCEIÇÃO, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, grupo NM, subgrupo 3, nível 05, ANTONIO ELCIO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, grupo NM, subgrupo 3, nível 05, ELIANA RODRIGUES MEIRELES, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, grupo NM, subgrupo 3, nível 05, LUIZ CARLOS SILVA RIGUEIRA, no cargo de Contínuo, grupo NA, subgrupo 2, nível 03, JUAREZ UCHÔA CARRASCO, no cargo de Contínuo grupo NA, subgrupo 2, nível - 03, AUGUSTA GOMES TEIXEIRA BARBOZA, no cargo de Nutricionista, grupo NS, subgrupo 2, nível - 03, e EDNA MARIA BACELAR MOTA, no cargo de Nutricionista, grupo NS, subgrupo 2, nível - 03, habilitados em Concurso Público, homologado em 22 de abril de 1988.

Nº 702, de 07.10.91 - Concede aposentadoria à servidora MARIA AUGUSTA BEVILACQUA FUNDÃO, no cargo de Professor Titular.

Nº 703, de 09.10.91 - Reintegra AUGUSTO MORENO MAIA no Quadro de Pessoal da Carreira do Magistério Superior, desta Universidade, na classe de Professor Auxiliar, de acordo com o artigo 8º das Disposições Constitucionais Transitórias.

Nº 704, de 09.10.91 - Art. 1º - Designa ADILSON LOPES AFFONSO, Administrador - NS 25, para integrar a Comissão instituída pela Portaria nº 653, de 20 de setembro) de 1991. Art. 2º - Altera o art. 1º da Portaria nº 653, de 20 de setembro de 1991, para fazer constar SONIA MARIA COUTINHO DESOUZART DE ALMEIDA - Administrador - NS 16. Art. 3º - Prorroga por 10 (dez) dias o prazo concedido no art. 2º da Portaria nº 653, de 20 de setembro de 1991, para conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de realizar estudos visando ao enquadramento dos servidores redistribuídos para esta Universidade.

Nºs 705 e 706, de II-10.91 - Concede aposentadoria aos servidores LUZIA DOMINGUES DEVEZAS, rio cargo de Assistente em Administração, do grupo NM, nível 12, e HILDA DA GLORIA RIBEIRO, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do grupo NM, nível 21.

Nº 707, de 11.10.91 Exonera, a pedido, ANA MARIA RIBEIRO RAMOS, Advogado - nível 9, da função comissionada de Chefe de Gabinete do Reitor desta Universidade, tendo em vista o disposto na Portaria nº 654, de 23 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 30.09.91.

Nº 708, de 11.10.91 - Concede aposentadoria à servidora MAURICEIA TEIXEIRA COSTA, no cargo de Copeira, do grupo NA, nível 26.

Nº 709, de 11.10.91 - Rescinde o Contrato de Trabalho da Auxiliar de Enfermagem - nível 06 MARIA DE NAZARÉ VIEIRA DE SOUZA, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em virtude de aposentadoria por invalidez.

Nº 710, de 11.10.91 - Nomeia FRANCISCA SALETE ALVES, habilitada em Concurso Público, homologado em 22 de abril de 1988, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, grupo NM, subgrupo 3, nível 05.

Nº 711, de 11.10.91 - Designa ANNA MARIA RIBEIRO RAMOS para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete do Reitor desta Universidade.

Nº 712, de 11.10.91. - Exonera, a pedido, CÉLIO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor Adjunto - nível 2, da função comissionada de Superintendente Médico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº 713, de 11.10.91 - Designa LINO LIMA LENZ, Professor Titular, Vice-Coordenador da Escola de Medicina e Cirurgia, CARLOS FERNANDES BAPTISTA, Professor Assistente - nível 3, Coordenador da Unidade de Pacientes Externos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, GERALDO LEAL DA SILVA, Superintendente Administrativo do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, RENATO GOMES DOS SANTOS, Assessor Especial de Engenharia, e MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Diretor do Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria Administrativa, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o levantamento das necessidades da Escola de Medicina e Cirurgia, no que concerne a equipamentos e obras e serviços de manutenção e conservação.

Nº 714, de 11.10.91- Declara a existência de 1 (uma) vaga física na classe de Professor Adjunto, em virtude do falecimento de EDSON SIMÃO, ocorrido em 23 de setembro de 1991.

Nºs 715 e 716, de 11.10.91 - Concede progressão funcional aos Professores Assistentes - nível 3, MARIA APARECIDA CUNHA SAMPAIO e MARILDA MONTEIRO GOMES DA SILVA, para o nível 4 da mesma classe.

Nº 717, de 17.10.91 - Concede progressão funcional aos servidores constantes da relação anexa.

NOME	CARGO	ATUAL	PROGR.	MOTIVO	DATA
AITON ROSA DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	16	17	BIENIO	09/09/91
ANTONIO MARTINS PEÇANHA	TÉC. RADIOLOGIA	13	15	QUADRIENIO	04/09/91
DENSE NEVES SABINO	ENFERMEIRO	10	12	QUADRIENIO	08/09/91
EDIVALDO DE ASSIS	AUX. ADMINISTRATIVO	11	13	QUADRIENIO	01/09/91
EDSON VIEIRA PASSOS	CONTADOR	12	13	BIENIO	01/09/91
ESTHER REGINA GOLEK DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	15	17	QUADRIENIO	03/09/91
FERNANDO COSTINHA NÉVOA	TÉC. ENFERMAGEM	09	11	QUADRIENIO	04/09/91
HEBE DE ALMEIDA SANTOS	ASS. ADMINISTRAÇÃO	21	22	BIENIO	10/09/91
INALICE DE MOURA MOREIRA	AUX. DE SAÚDE	04	06	QUADRIENIO	04/09/91
JOÃO CARLOS FERNANDES VILLAR	BIBLIOTECÁRIO	19	21	QUADRIENIO	01/09/91
JOÃO NICOLAU PAPADOPOULOS	ASS. ADMINISTRAÇÃO	22	24	QUADRIENIO	22/09/91
JOSÉ CARLOS RIBEIRO WANDERLEY	ADMINISTRADOR	18	19	BIENIO	01/09/91
JOSEFA MARIA DE LIMA	COPEIRO	22	23	BIENIO	01/09/91
LIGIA LABROUSSE TINOCO	BIBLIOTECÁRIO	18	19	BIENIO	01/09/91
MARIA DA GLÓRIA SANTOS	COPEIRO	20	22	QUADRIENIO	01/09/91
MARIA HENRIQUES ALVES GOMES	AUX. DE ENFERMAGEM	20	21	BIENIO	01/09/91
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DIAS	CONTADOR	16	18	QUADRIENIO	05/09/91
MARIA LÚCIA DE SOUZA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	22	24	QUADRIENIO	26/09/91
MÁRIO MUNIZ DOS SANTOS	MOTORISTA	17	19	QUADRIENIO	15/09/91
NAIR DE ALMEIDA TORRES	INSTR. CIRURGICO	20	21	BIENIO	01/09/91

NEUZA MARIA BRANCO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	11	13	QUADRIENIO	08/09/91
NILCE RODRIGUES MONTEIRO	COPEIRO	22	23	BIENIO	01/09/91
OSILEA DA SILVA PINHEIRO	COPEIRO	11	13	QUADRIENIO	15/09/91
RENATO LÍDIO DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	08	09	BIENIO	03/09/91
THEREZINHA MARQUES DE FREITAS	AUX. DE ENFERMAGEM	23	24	BIENIO	01/09/91
VERA LÚCIA DOS SANTOS TELLES	AUX. DE ENFERMAGEM	21	23	QUADRIENIO	15/09/91
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	01	02	QUADRIENIO	01/10/91
JOELMA FORTUNATO DI CUNTO	AUX. ADMINISTRATIVO	01	02	QUADRIENIO	01/10/91
SANDRA MARIA HORTA BARBOSA	TÉC. ENFERMAGEM	06	07	QUADRIENIO	07/10/91
VERA LÚCIA PEREIRA GASPAR	AUX. LABORATÓRIO	11	12	QUADRIENIO	06/10/91
ÁLVARO DA SILVA	AUX. DE SAÚDE	03	04	BIENIO	24/10/91
CÉLIA MARIA GOMES DA SILVA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	25	26	QUADRIENIO	17/10/91
ELCIO BRANDÃO	MOTORISTA	07	08	BIENIO	01/10/91
ELZA EOLINA FONTES	AUX. DE SAÚDE	10	12	QUADRIENIO	01/10/91
FÁTIMA INFANTINO LOPES PEREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	08	09	BIENIO	16/10/91
HORACIO JUNCKEN	CONTADOR	10	12	QUADRIENIO	03/10/91
IOLANDA DOMINGUES DEVEZES	ASS. ADMINISTRAÇÃO	12	13	BIENIO	01/10/91
IZADORA ZALUSKI	TÉC. CONTABILIDADE	16	18	QUADRIENIO	16/10/91
IZANETE DAS NEVES BARBOSA	AUX. DE ENFERMAGEM	09	11	QUADRIENIO	01/10/91
JORGE AYRES LETTE	APONTADOR	17	19	QUADRIENIO	16/10/91
JOSUÉ MARIANO	AUX. DE ENFERMAGEM	13	15	QUADRIENIO	01/10/91
JURANDIR ALVES DE DEUS	APONTADOR	20	22	QUADRIENIO	01/10/91
LIDIA FIGUEIRA HALLIER	NUTRICIONISTA	07	09	QUADRIENIO	01/10/91
LUIZ CARLOS TEODORO DE SOUZA	COPEIRO	13	14	BIENIO	01/10/91
LUIZ OTÁVIO LABANCA	CONTADOR	22	23	QUADRIENIO	09/10/91
MANUEL MARTINS GOMES PEREIRA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	12	13	BIENIO	01/10/91
MARCOS AURÉLIO MOREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	06	08	QUADRIENIO	01/10/91
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	AUX. DE SAÚDE	10	12	QUADRIENIO	01/10/91
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	15	17	QUADRIENIO	01/10/91
MARIA FERNANDA CORREIA MASCARENHAS	ASS. SOCIAL	19	21	QUADRIENIO	01/10/91
MARIA FERREIRA DOS SANTOS E SANTOS	AUX. DE SAÚDE	04	06	QUADRIENIO	01/10/91
MARIA HELENA PARREIRA DE AZEVEDO	AUX. DE ENFERMAGEM	15	17	QUADRIENIO	15/10/91
MARIA ISABEL NONATO DE OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	09	11	QUADRIENIO	01/10/91
MARIA SALVADORA PAES DE OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	06	08	QUADRIENIO	13/10/91
MONICA SILVEIRA DE MENEZES	AUX. DE ENFERMAGEM	06	08	QUADRIENIO	06/10/91
MURILO CESAR ABBOTT DE CASTRO PINTO	MÉDICO	22	23	BIENIO	01/10/91
NORIVAL ARANTES	AUX. LABORATÓRIO	24	25	BIENIO	01/10/91
NORMA MARIA LOPES ALHADEF	AS. SOCIAL	16	18	QUADRIENIO	01/10/91
ODAIR AUGUSTO VENTURA	PEDREIRO	21	23	QUADRIENIO	01/10/91
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA ROSA	AUX. DE ENFERMAGEM	09	11	QUADRIENIO	01/10/91
REGINA CÉLIA AGUIAR MORAES CALIXTO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	16	18	QUADRIENIO	01/10/91
REGINA CÉLIA APOSTOLICO SILVA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	16	18	QUADRIENIO	01/10/91
ROSANGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES	ARQUIVISTA	09	11	QUADRIENIO	01/10/91
VANDA MARIA DA COSTA MUNIZ	ASS. ADMINISTRAÇÃO	22	24	QUADRIENIO	09/10/91
VANDALU DE SOUZA GUSMÃO	CONTÍNUO	08	10	QUADRIENIO	01/10/91
WALDELINO DA SILVA	TÉC.REFRIG. AR CONDICIONADO	09	11	QUADRIENIO	08/10/91
WANIA CHRISTINA RIBEIRO DUARTE TERROSO	AUX. DE ENFERMAGEM	08	09	BIENIO	16/10/91

Nº 718, de 17.10.91 - Concede pensão a BEATRIZ ALCINA DE LYRA ANDRADE, viúva de EDSON SIMÃO, Professor Adjunto, nível 3, falecido em 23 de setembro de 1991.

Nº 719, de 17.10.91 - Designa a Administradora - nível 24 RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Seleção, do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria Administrativa.

Nº 720, de 17.10.91 - Concede aposentadoria à servidora OLGA GONÇALVES GOMES, no cargo de Assistente em Administração, do grupo NM, nível 24.

Nºs 721 a 7251, de 17.10.91 - Nomeia ANNA CARLA LOURENÇO ALMEIDA, no cargo de Professor Auxiliar - nível 1, em regime de dedicação exclusiva, MAURÍCIO BRITO DE CARVALHO, no cargo de Professor Auxiliar nível 1, em regime de dedicação exclusiva, MARCOS GUILMARÃES SANCHES, no cargo de Professor Auxiliar - nível 1, em

regime de 20 (vinte) horas semanais, CLAUDIA CERQUEIRA DO ROSARIO, no cargo de Professor Auxiliar nível 1, em regime de dedicação exclusiva, e PAULO ANDRÉ LEIRIA PARENTE, no cargo de Professor Auxiliar - nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, habilitados em Concursos Públicos de Provas e Títulos, homologados em 14 de outubro de 1991.

Nº 726, de 18.10.91 - Homologa o resultado das eleições realizadas no dia 03 de outubro de 1991, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, a fim de eleger os Representantes do referido Centro, no Conselho de Ensino e Pesquisa para o biênio de 1991/1993: Professor Titular JOSÉ MARIA PINTO BARCELLOS Professora Titular GABRIELA LOWY, (suplente) Professora Adjunta NEUSA DE SOUSA LIMA Professor Adjunto ANTONIO CARLOS GONÇALVES (suplente) Professora Assistente ANA MARIA DA SILVA VASCONCELOS Professora Assistente REGINA GUEDES GUIMARÃES (suplente) Professor Auxiliar NILTON NUNES CARDOSO Professora Auxiliar MARIA LUCIA TEIXEIRA POLÔNIO (suplente).

Nºs 727 a 734, de 18.10.91 - Outorga aos Professores abaixo relacionados mandato de Representantes e Suplentes dos Representantes do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com as eleições realizadas no dia 03 de outubro de 1991. Professor Titular JOSÉ MARIA PINTO BARCELLOS Professora Titular GABRIELA LOWY, (suplente) Professora Adjunta NEUSA DE SOUSA LIMA Professor Adjunto ANTONIO CARLOS GONÇALVES (suplente) Professora Assistente ANA MARIA DA SILVA VASCONCELOS Professora Assistente REGINA GUEDES GUIMARÃES (suplente) Professor Auxiliar NILTON NUNES CARDOSO Professora Auxiliar MARIA LUCIA TEIXEIRA POLÔNIO (suplente).

Nº 735, de 18.10.91 - Designa RICHARD KAMINITZ para exercer a função Comissionada de coordenador de Planejamento da Coordenação Geral de Planejamento desta Universidade, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nº 736, de 22.10.91 - Nomeia o Professor Auxiliar - nível 1 NILTON NUNES CARDOSO, para exercer a função comissionada de Superintendente Médico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 737, de 23.10.91 - Concede aposentadoria a servidora DENISE CRISTINA RIBEIRO GOMES, no cargo de Professor Titular.

Nºs 738 e 739, de 23.10.91 - Nomeia LUCIA MARIA ALVES FERREIRA e VALERIA CRISTINA LOPES WILKE, habilitadas em Concursos Públicos de Provas e Títulos, homologados em 04 de outubro de 1991, no cargo de Professor Auxiliar - nível 1, em regime de dedicação exclusiva.

Nº 740, de 23.10.91 - Designa FLAVIO LUIS DE OLIVEIRA CAMPOS, Professor Assistente - nível 3, para exercer interinamente a função de Subchefe do Departamento de Teoria do Teatro, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes desta Universidade, durante o período de Licença Prêmio do Professor Auxiliar - nível 4 DEODATO MUNIZ FREIRE DE CARVALHO, de 01 de agosto de 1991 a 31 de janeiro de 1992.

Nºs 741 e 742, de 23.10.91 - Dispensa, a pedido, JOÃO PAULO ALVES DE CARVALHO, Professor Adjunto - nível 4 da função de Subchefe do Departamento de Saúde da Comunidade, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, e designa NAIR NAVARRO DE MIRANDA Professora Adjunta - nível 1, para exercer a referida chefia.

Nº 743, de 23.10.91 - Designa CÉPHORA MARIA SABARENSE, Professora Auxiliar - nível 1, como Responsável pela disciplina de Composição dos Alimentos, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 744, de 23.10.91 Designa TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS Professora Adjunta nível 4, como Responsável pela disciplina Enfermagem Obstétrica I e II, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade

Nº 745, de 23.10.91 - Designa ANTONIO BRISOLLA DIUANA, Professor Adjunto nível 2, como Responsável pela disciplina Fisiologia, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade

Nº 746, de 24.10.91 - Exonera, a pedido, a Assistente em Administração - nível 10 ANGELA ARGENTA PACY, lotada na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade

Nºs 747 a 753, de 24.10.91 - Concede aposentadoria aos servidores HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN, no cargo de Professor Adjunto - nível 4, TEREZINHA COUTINHO BARROS, no cargo de Auxiliar de Saúde, do grupo NM, nível 08, EUNICE MARIA CARVANA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do grupo NM, nível 15, EUNICE DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do grupo NM, nível 21, ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO, no cargo de Auxiliar de Saúde, do grupo NM, nível 07, HERMINIO PEDRO DE CARVALHO, no cargo de Contínuo, do grupo NA, nível 22, e MARIA APARECIDA BALBINO, no cargo de Auxiliar Administrativo, do grupo NM nível 21.

Nºs 754 e 755, de 24.10.91 - Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 1 FERNANDO ARAHY BAPTISTA e da Professora Assistente nível 1 MARIA EDNA DE ALMEIDA SGAVIOLI, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva.

Nº 756, de 25.10.91 - Readapta o servidor CLAUDIO LUCAS CHAVES, Sonoplasta, grupo NM, subgrupo 2, nível 17, para a categoria de Administrador de Edifícios, grupo NM, subgrupo 2, nível 17, com base no artigo 25, da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, combinado com o artigo 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Nº 757, de 25.10.91 - Nomeia a Bibliotecária - nível 17 ESTHER GOMES DE MAGALHÃES, para exercer a função gratificada de Chefe da Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 758, de 25.10.91 - Nomeia a Bibliotecária - nível 19 VERA LUCIA MATTOS SENNA, para exercer a função gratificada de Chefe da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nºs 759 a 761, de 28.10.91 - Concede aposentadoria aos servidores CHARLES ALFRED ESBERARD, no cargo de Professor Titular, INÊS PEREIRA DANTAS no cargo de Professor Adjunto - nível 4 e RITA FERREIRA CARDOSO no cargo de Professor Adjunto, nível 01.

Nº 762, de 30.10.91 - Prorroga, até 31 de dezembro de 1991 o prazo concedido à Comissão instituída pelas Portarias nº 653, de 20.09.91, e nº 704, de 09.10.91, a fim de que possa analisar e emitir parecer quanto a eventuais recursos e pedidos de correção no enquadramento de servidores redistribuídos ou aproveitados nesta Universidade.

Nºs 763 e 764, DE 30.10.91 - Exonera MURILO CESAR ABBOTT DE CASTRO PINTO Médico nível. 23 da função comissionada de Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, e nomeia HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN para exercer, a referida função.

Nºs 765 e 766, de 31.10.91 - Exonera, a pedido GERALDO LEAL DA SILVA, Administrador NS 17, da função comissionada de Superintendente Administrativo do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, e nomeia AFFONSO FERNANDO MAIA, Administrador NS 14, para exercer a referida função.

Nºs 767 e 768, de 31.10.91 - Exonera, a pedido, NILTON NUNES CARDOSO, Professor Auxiliar - nível 1, da função comissionada de Superintendente Médico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, e nomeia CARLOS ALBERTO TOSCANO DA GRAÇA, Professor Adjunto - nível 4, para exercer a referida função.

Nº 769, de 31.10.91 - Delega competência a HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN, Diretor-Geral do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, quando no exercício do cargo, a partir da presente data e até ulterior deliberação, para exercer os atos de administração referentes àquele Hospital, assim compreendidos:

1 - Na área de Administração Econômica - Financeira e Patrimonial:

- a) - movimentar créditos;
- b) - assinar Nota de Empenho e Anulação de Empenho de Despesas;
- c) - assinar cheques, ordens bancárias e ofícios de transferência de recursos;
- d) - conceder Suprimentos de Fundos e aprovar as respectivas prestações de contas.

2 - Na área de Administração de Material e Serviços Auxiliares:

- a) - autorizar despesa referente a compras ou execução de obras e serviços, nos termos dos incisos I e II, do artigo 22, do Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86;
- b) - autorizar e dispensar licitação para compras de material, prestação de serviços e obras nas modalidades previstas na alínea "a" e "b", dos incisos I e II do art. 21, do Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86;
- c) - proceder a aprovação e adjudicação das licitações que autorizar, assinando os respectivos contratos, quando couber.

Nº 770, de 31.10.91 - Art. 1º - Delega competência a HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN para, na qualidade de Diretor Geral do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, assinar Convênios que digam respeito à atuação desse nosocômio. Parágrafo Único - Em cada caso, esta Reitoria deverá ser previamente cientificada do conteúdo do instrumento a ser assinado e dos objetivos a serem atingidos com sua celebração.

ATOS DA PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

A Pró-Reitoria, de acordo com o disposto no Capítulo II, art. 14, das NORMAS PARA CONCURSO DE HABILITAÇÃO À LIVRE DOCÊNCIA, torna pública a relação dos candidatos inscritos nos concursos para as diversas áreas de conhecimento/disciplinas do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS: Disciplina: Psicologia Médica - BELARMINO ALVES DE AZEVEDO. Disciplina: Histologia: JOÃO CARLOS DE SOUZA CORTES. Disciplina: Sociologia: NILSON ALVES DE MORAES

Publica-se, de acordo com o disposto no art. 20 das Normas aprovadas pela Resolução nº 707, de 09/06/89, a composição das Comissões Examinadoras dos Concursos de Habilitação a Livre Docência para as Áreas de Conhecimento/Disciplinas: ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM- Efetivos - Professora JOSETE LUZIA LEITE - Titular da UNIRIO - Professora Adjunta - nível 4, ENEDINA SOARES - Livre Docente pela UFF - Professora IRACI SANTOS - Livre Docente pela UFRJ - Professora ALPHAIDA TEIXEIRA DOS ANJOS - Livre Docente pela UERJ - Professora SHIRLEY CORREA DA COSTA - Livre Docente pela UFRJ Suplentes - Professora Adjunta nível 4, INÊS PEREIRA DANTAS Livre Docente pela UFRJ - Professora NALVA PEREIRA CALDAS - Livre Docente pela PUC e Alta Qualificação pela UNIRIO. Informamos que as provas foram realizadas no período de 02 a 06 de setembro do corrente ano, na Coordenação da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, à rua Xavier Sigaud nº 290 - Urca - RJ. Candidatos inscritos: ELDA COELHO DE AZEVEDO (proc. nº 8127/90-54), NÉBIA ALMEIDA FIGUEIREDO (proc. 81210/90-13) e LIDYA TOLSTENKO NOGUEIRA (proc. nº 8118/90-63)

ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - Efetivos - Professora Adjunta nível 4, INÊS PEREIRA DANTAS - Livre Docente pela UFRJ. - Professora Adjunta nível 4, TEREZINHA PEREIRA SANTOS - Livre Docente pela UNIRIO. - Professora DELY GONÇALVES DE OLIVEIRA - Titular da UFRJ. - Professora ROSALIA CRUZ NOGUEIRA PAIM - Titular da UFF. - Professora BENEDITA MARIA REGO DEUSDARÁ RODRIGUES - Livre Docente pela UERJ. Suplentes - Professora Adjunta nível 4 ENEDINA SOARES - Livre Docente pela UFF. - Professora SARA AUGUSTO WS SANTOS - Livre Docente pela UERJ. Informamos que as provas foram realizadas no período de 09 a 13 de Setembro do corrente ano, na Coordenação da de Enfermagem Alfredo Pinto, à rua Xavier Sigaud nº 290, Urca - RJ. Candidatos inscritos: Profs. MARIA AUXILIADORA REZENDE FEITOSA (proc. nº 8144/90-73), VERA LUCIA MIRANDA ABRANTES nº 8128/91I-17), ADACI SANTOS (proc. nº 8149/90-97) e IZABEL ROSA DOS SANTOS (proc. nº 8147/90-61).

HISTOLOGIA - Efetivos - Professor NISIO MARCONDES FONSECA - Titular da UNI-RIO. - Professor Adjunto nível 4, ROGÉRIO ROCCO - Livre Docente pela UNI-RIO. - Professor Doutor GERSON COTTA PEREIRA - Titular da UFRJ. - Professor Doutor JÚLIO CESAR ARCE QUESADA - Titular da UFRJ. - Professor Doutor MAURÍCIO MOSCOVITH - Titular da UFRJ. Suplentes - Professor JAMIL RASHID - Titular da UNI-RIO. - Professor Doutor ROGÉRIO BENEVENTO - Titular da UFF. Informamos que as provas foram realizadas no dia 07 de outubro do corrente ano, na Coordenação do Instituto Biomédico, à rua Frei Caneca, nº 94 - Centro, RJ. Candidato inscrito: Prof. Adjunto nível 4, JOÃO CARLOS DE SOUZA CORTES.

ENFERMAGEM PSQUIÁTRICA - Efetivos - Professora Titular JOSETE LUZIA LEITE – Titular da UNI-RIO. - Profa. Adj. nível 4 ENEDINA SOARES - Livre Docente pela UFF. - Profa. TEREZA DE JESUS SENA - Titular da UFRJ. - Profa. BERENICE XAVIER ELSAS - Livre Docente pela UFRJ. - Profa. MARIA TEREZA DA SILVA - Livre Docente pela PUC-RJ e Alta Qualificação pela UNI-RIO. Suplentes - Profa. Adj. nível 4, INÊS PEREIRA DANTAS – Livre Docente pela UFRJ. - Profa. GERTRUDES TEIXEIRA LOPES - Livre Docente pela UERJ. Informamos que as provas foram realizadas no período de 16 a 27 de setembro do corrente ano, na Coordenação da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, à rua Xavier Sigaud, nº 290 - Urca - RJ. Candidatos inscritos: Professores - MARIA DA LUZ SILVA (proc. nº 8117/90-09), JANETE VIEIRA DE MOURA FREITAS (nº 8117/90-09), WILSON KRAEMER DA PAULA (proc. nº. 8123/90-01), CRISTINA MARIA LOYOLA MIRANDA (proc. nº 8137/90-16), ELISA DA SILVA FEITOSA (proc. nº 8152/90-00) e LEILA DE OLIVEIRA GRIVET (proc. nº 8132/90-94).

EXERCÍCIO DE ENFERMAGEM - Efetivos - Profa. JOSETE LUZIA LEITE - Titular da UNIRIO. - Profa. Adj.N.4 - INÊS PEREIRA DANTAS - Livre Docente pela UFRJ. - Profa. ALPAIDA TEIXEIRA DOS ANJOS – Livre Docente pela UERJ. - Profa. SUELY DE SOUZA BAPTISTA - Livre Docente pela UERJ - Profa. VIVINA LANZARINI DE CARVALHO - Titular da UFFJ - Profa. Adj. N. 4 - TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS - Livre Docente pela UNI-RIO - Profa. IRACI SANTOS - Livre Docente pela UERJ Informamos que as provas foram realizadas no período de 24 a 28 de junho próximo passado, na Coordenação da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. Candidatos inscritos: Professores - MARIA ITAYRA COELHO DE SOUZA PADILHA (proc. nº 8126/90-91), ISAURA SETENTA PORTO (proc. nº 8146/90-07), ERLITA RODRIGUES DOS SANTOS (proc. nº 8111/90-14), MARIA JOSÉ DOS SANTOS ROSSI (proc. nº 8103/90-96) e JUSSARA SAUTHIER (proc. nº 8121/90-78).

ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA - Efetivos - Profa. Adj. N.4 - INÊS PEREIRA DANTAS - Livre Docente pela UFRJ - Profa. Adj. N.4 - TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS - Livre Docente pela UNI-RIO - Prof. DELY GONÇALVES DE OLIVEIRA - Titular da UFRJ - Profa. ROSALDA CRUZ NOGUEIRA PAIM - Titular da UFF - Profa. BENEDITA MARIA REGO DEUSDARÁ RODRIGUES - Livre Docente pela UERJ Suplentes - Profa. Adj. N.4 - ENEDINA SOARES - Livre Docente pela UFF - Profa. SARA AUGUSTO DOS SANTOS - Livre Docente pela UERJ Informamos que as provas foram realizadas no período de 19 a 23 de agosto do corrente ano, na Coordenação da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. Candidatos inscritos: Professores - INÊS SAMPAIO NERY (proc. nº 8102/90-23), REGINA LUCIA MENDONÇA LOPES (proc. nº 8135/90-82), OCTAVIO MUNIZ DA COSTA VARGENS (proc. nº. 8138/90-71) e ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS (proc. nº 8139/90).

ENFERMAGEM CIRÚRGICA - Efetivos - Profa. JOSETE LUZIA LEITE - Titular da UNI-RIO. - Profa. Adj.N. 4 - ENEDINA SOARES - Livre Docente pela UFF - Profa. MARIA ANTONIETA TIRREL - Titular da UFRJ - Profa. CLEONICE VICENTE RIBEIRO - Titular da UFRJ - Profa. REGGIA CELESTE DA CRUZ BORGES - Livre Docente pela PUC-RJ e Alta Qualificação pela UNIRIO Suplentes- Profa. Adj. N. 4 - INÊS PEREIRA DANTAS - Livre Docente pela UFRJ. - Profa. SHIRLEY CORREA DA COSTA - Titular da UFRJ Informamos, que as provas foram realizadas no período de 26 a 30 de agosto do corrente ano, na Coordenação da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. Candidatos inscritos: Profs: MARIA EDLA DE OLIVEIRA BRIQUENTE (proc. nº 8130/90-69), SONIA MARIA DIAS (proc. 8131/90-21), YAMIRACY NASCIMENTO SOUZA ROLAR (proc. nº 8101/90-61) e MARIA EURIDÉA DE CASTRO (proc. nº 8133/90-57).

ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

Concessão de diárias:

Publica-se abaixo, em consonância com o disposto no art. 5º do Decreto nº 99.632, de 19/10/90, as diárias concedidas pela UNI-RIO durante os meses de setembro e outubro de 1991:

1. OSMAR TEIXEIRA COSTA - Reitor

a) Reunião para planejamento do Financiamento das Universidades Federais - MEC/SENESu, em Brasília, em 08/10/91.

- Diárias pagas: 0,5 (meia) - Valor: Cr\$ 22.092,00

b) Participar de audiência com o Senhor Ministro da Educação e segmento das IES Federais, no dia 11.09.91. às 11:00 horas, em Brasília.

- Diárias pagas: 0,5 (meia) - Valor: Cr\$ 15.120,00

2. PIETRO NOVELLINO - Vice-Reitor

a) Participar de audiência com o senhor Ministro da Educação e segmento das IES Federais, no dia 11.09.91. às 11:00 horas, em Brasília.

- Diárias pagas: 0,5 (meia) - Valor: Cr\$ 15.120,00

b) Participar de Reunião do Conselho Pleno da ANDIFES, no dia 26.09.91, em Brasília.

- Diária paga: 0,5 (meia) - Valor: Cr\$ 15.120,00

3. LUIZ OTAVIO LABANCA - Pró-Reitor Administrativo

- Participar de reunião no CRUB, da Comissão Temática sobre o Orçamento de 1991, em Brasília, de 07 a 08.10.91.

- Diárias pagas: 1 ½ - Valor: Cr\$ 66.276,00

4. WILIAN GONÇALVES SOARES - Pró-Reitor Acadêmico

- Participar do Encontro de Pró-Reitores de Ensino de Graduação da Região Sudeste, realizado nos dias 03 e 04 de Outubro de 1991, na Universidade Católica de Petrópolis de 03 a 04.10.91.

- Diárias pagas: 1,0 - Valor: Cr\$ 31.360,00

5. JULIA ELIANA TABORDA DE FIGUEIREDO - Chefe do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos

- Participar da apresentação do trabalho no XVI Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação em Salvador, no período de 22 a 27.09.91, de 23 a 25.09.91.

- Diárias pagas: 03 - Valor: Cr\$

6. ROMUALDO FERREIRA NONATO - Assistente da Auditoria Interna.

- Participar da Reunião do Comitê Técnico de Auditoria da Universidade Federal de Santa Catarina, de 07 a 11.10.91.

- Diárias pagas: 4 ½ - Valor: Cr\$ 129.600,00

7. PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS - Assistente de Desenvolvimento de Sistema

- Entrega de fita de processamento no SIAPE, ref., folha de pagamento de outubro/91, de 16 a 17/10/91.

- Diárias pagas: 1 ½ - Valor: Cr\$ 50.400,00

ASSUNTOS GERAIS

Doações

O ROTARY CLUB DO RIO DE JANEIRO - Tijuca, amealhando recursos entre seus associados, mediante cotização, doou ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle 08 (oito) cadeiras de rodas, no valor de Cr\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil cruzeiros). O respectivo Termo de Doação foi firmado em 12 de setembro de 1991, pelo Dr. Claudionor Lutgardes Cardoso, Presidente do Rotary - Tijuca, e pelo Dr. Murillo Cesar Abbott de Castro Pinto - Diretor do HUGG.

As instalações da disciplina de Clínica Médica "A" no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, incluindo enfermaria, quartos, salas, ambulatório e corredor, perfazendo uma área de aproximadamente 1.500 m², foram pintadas com tintas doadas por CONSERVAS PIRACEMA S.A. e a mão de obra paga por contribuição dos Professores MARIO BARRETO CORRÊA LIMA, MARÍLIA DE ABREU SILVA, CARLOS EDUARDO BRANDÃO, JOÃO ROBERTO GARCEZ M. DE CARVALHO, MAURI SVARTMAN, MAURICIO CELIDONIO IELPO, MARIA DA CUNHA GOMES, DAVID ROZENTAL, ROGÉRIO LORENA DE OLIVEIRA, TEREZINHA DE SOUZA A. BELMONTE, MARCIA SION, IVAN NICOLAU DOS SANTOS, NELSON SALEM, MAIR SIMÃO NIGRI, MARIA LUCIA ELIAS PIRES, CARLOS ALBERTO T. DA GRAÇA MARCIAL PORTELA FILHO, JOAQUIM DUARTE SILVA, MARIA CECILIA FONSECA SALGADO e ALESSANDRO ITALO V. CATALDO.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO

TÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO) organizará as atividades a nível de Pós-Graduação em Teatro, incluindo a ministração de aulas, realização de seminários e pesquisa com o objetivo de: formar professorado capaz de atender à expansão quantitativa do ensino superior do país, garantindo, ao mesmo tempo, a elevação dos atuais níveis de qualidade; estimular o desenvolvimento da pesquisa artística e científica por meio da preparação adequada de pesquisadores; e assegurar o treinamento eficaz de técnicos e intelectuais do mais alto padrão para fazer face às necessidades do desenvolvimento nacional no setor teatral.

TÍTULO II - DOS CURSOS

CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO

Art. 2º - As atividades de Pós-Graduação o que se refere o Art. 1º deste regulamento são coordenados pelo colegiado do Curso, dirigido por um Coordenador, o qual estará sujeito as normas e decisões do Conselho de Ensino e Pesquisa, da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO). Art. 3º - A indicação do Coordenador e dos membros do Colegiado do Curso é da competência do Conselho do Centro de Letras e Artes da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), sendo depois os mesmos designados pelo Reitor. § 1º - O Colegiado do Curso é constituído pelo Coordenador, três (03)

docentes da Área de Concentração (todos do CLA), dois (02) do Núcleo Comum, um (01) das Disciplinas Optativas (do CCH) e um (01) discente. § 2º - os membros do Colegiado do Curso são indicados pelo Coordenador e aprovados pelo Conselho do Centro de Letras e Artes da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO). § 3º - O representante do Corpo Discente será eleito por seus pares e terá mandato de um (01) ano, sem direito a reeleição. Art. 4º - Ao Colegiado do Curso de Mestrado compete: 1 - Indicar seus membros; 2 - Reunir-se pelo menos a cada dois meses; 3 - Elaborar a programação do Curso para aprovação do Conselho do Centro de Letras e Artes, com vistas ao Conselho de Ensino e Pesquisa; 4 - Elaborar o Calendário Escolar anual das atividades do Curso; 5 - Rever, sempre que necessário, a composição do Corpo Docente do Curso, de maneira a mantê-lo em elevado padrão científico, submetendo as modificações à aprovação do Conselho do Centro de Letras e Artes, com vistas ao Conselho de Ensino e Pesquisa; 6 - Promover, regularmente, a avaliação do Curso; 7 - Propor ao Conselho do Centro de Letras e Artes, a modificação, eliminação ou substituição, de disciplinas; 8 - Apreciar e aprovar os programações de cada disciplina; 9 - Indicar a Comissão Examinadora para seleção de candidatos ao Curso; 10 - Apreciar e aprovar planos de dissertação; 11 - Propor ao Conselho do Centro de Letras e Artes, modificações neste regulamento; 12 - Executar todas as demais atribuições previstas neste regulamento, bem como supervisionar os recursos humanos e materiais, inclusive instalações, colocadas à disposição do Curso pelo Centro de Letras e Artes da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO).

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - A inscrição, seleção, matrícula e inscrição por disciplina isolada são feitas satisfazendo às exigências do anexo a este regulamento. Art. 6º - A seleção dos candidatos inscritos para o Curso de Mestrado obedecerá as normas constantes do anexo a este regulamento

CAPÍTULO III - DA MATRÍCULA

Art. 7º - A matrícula obedecerá às normas previstas no anexo a este regulamento.

CAPÍTULO IV - DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO E DO CORPO DOCENTE

Art. 8º - A Pós-Graduação em Teatro a nível de Mestrado é constituída de disciplinas de Pós-Graduação e da elaboração de uma dissertação. Art. 9º - Os programas de Pós-Graduação são constituídos por disciplinas do núcleo comum, disciplinas da área de concentração e disciplinas optativas. Parágrafo Único - Entende-se por área de concentração o campo artístico e científico escolhido pelo aluno, dentro do qual desenvolverá sua dissertação. Art. 10 - O programa de Mestrado tem a duração mínima de 2 (dois) e o máximo de 4 (quatro) anos. Art. 11 - As disciplinas de Pós-Graduação obedecem a um programa e a cada disciplina é atribuído um número de unidades de crédito, na forma estabelecida no anexo deste regulamento. Parágrafo Único - O programa de cada disciplina deve ser aprovado pelo Colegiado do Curso. Art. 12 - As disciplinas de Pós-Graduação em Teatro podem ser ministradas por docentes não pertencentes ao Centro de Letras e Artes da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), aprovados pelo Colegiado do Curso e pelo Conselho do referido Centro. Art. 13 - Cabe ao Colegiado do Curso decidir sobre a aceitação ou não de créditos em Instituições Congêneres, cujo reconhecimento tenha sido solicitado por aluno regularmente matriculado.

CAPÍTULO V - DO REGIME DE APROVAÇÃO

Art. 14 - O aproveitamento em cada disciplina é avaliado através de provas, trabalhos e pesquisas, bem como pela participação e interesse demonstrado pelo aluno e é expresso no anexo a este regulamento. Parágrafo Único: O trancamento de matrícula está disposto no anexo a este regulamento.

CAPÍTULO VI - DAS TESES DE MESTRADO

Art. 15 - A dissertação para obtenção de título de Mestre é um trabalho original, no qual o aluno deve demonstrar domínio do tema escolhido, atualização bibliográfica, capacidade de sistematização e de análise crítica. Art. 16 - O Orientador de dissertação fica responsável perante a Coordenação do Curso pelo acompanhamento de sua execução, conforme normas constantes do Anexo sobre o Professor Orientador. Art. 17 - O Colegiado do Curso pode, a seu critério, solicitar informações ao aluno e ao Orientador sobre o desenvolvimento das pesquisas da dissertação sempre que julgar necessário. Art. 18 - O Colegiado do Curso, ao apreciar a Dissertação pode solicitar ao aluno ou ao Orientador informações adicionais ou sugerir modificações ao Plano. Art. 19 - A aprovação do Plano de dissertação pelo Colegiado do Curso indica que este atende, em sua apresentação, a todos os quesitos, porém não significa uma aprovação dos conceitos nele emitidos. Art. 20 - Os Planos de Dissertação, com os respectivos Orientadores, laboratórios e locais onde serão desenvolvidos, serão submetidos pelos alunos à aprovação do Colegiado do Curso, quando os mesmos tiverem obtido no mínimo metade dos créditos. Art. 21 - A dissertação é julgada por uma Comissão Examinadora, indicada pelo Colegiado do Curso e composta por 3 (três) Professores Pesquisadores renomados no país. Art. 22 - A dissertação deverá ser apresentada ao Colegiado do Curso sob a forma de 6 (seis) exemplares completos, se for o caso, com todas as tabelas, mapas, fotografias e figuras, para encaminhamento à Comissão Examinadora. Art. 23 - O Colegiado do Curso, por solicitação do Orientador, excluindo-se do julgamento o representante do Corpo Discente, pode recusar previamente a dissertação mediante parecer escrito da maioria dos seus membros; neste caso tem o candidato direito de revê-la ou apresentar outra dissertação dentro do limite do tempo máximo para o Curso. Art. 24 - O candidato deve expor em sessão pública, no máximo em 30 (trinta) minutos, os resultados que obteve em seu trabalho, sendo, após a exposição, argüido pela Comissão Examinadora, visando a avaliar seus conhecimentos e sua capacidade de discutir e analisar, criticamente, os resultados. Parágrafo Único: A sessão pública, a que se refere este Artigo, deve ser marcada com uma antecipação mínima de 7 (sete) dias. Art. 25 - Após a argüição, que pode se prolongar até o

máximo de 2 (duas) horas e meia, a Comissão Examinadora se reunirá e cada examinador atribuirá um conceito nos termos do anexo a este regulamento, redigindo-se na ocasião uma Ata dos trabalhos, que será enviada à Coordenação do Curso com a assinatura de todos os membros da Comissão Examinadora. Art. 26 - Somente serão admitidos à defesa da dissertação os candidatos que tenham cumprido as demais exigências para a obtenção do Grau de Mestre.

CAPÍTULO VII - DO DESLIGAMENTO DO CURSO

Art. 27 - O aluno será desligado definitivamente do Curso, por indicação do Colegiado do Curso, quando responsável por atos dolosos, fraudulentos ou de indisciplina em relação ao Regulamento do Curso, à Coordenação, a Professores, a Dirigentes e funcionários do Centro de Letras e Artes da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO).

CAPÍTULO VIII - DA CONCESSÃO DE GRAU E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA

Art. 28 - O aluno que tenha satisfeito a todas as exigências deste regulamento e do anexo ao mesmo, para obtenção do Grau de Mestre em Teatro, faz jus ao diploma.

TÍTULO III - DISPOSITIVOS GERAIS

Art. 29 - O regulamento do Curso de Pós-Graduação em Teatro está sujeito as normas técnicas emanadas pelo Conselho Federal de Educação, em se tratando de "stricto sensu" e as demais normas de caráter geral que vierem a ser estabelecidas para Pós-Graduação, na Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO). Art. 30 - Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

ANEXO AO REGULAMENTO - NORMAS GERAIS

A Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO) lançará com a antecedência devida o Edital da inscrição para o Curso.

I. INSCRIÇÃO. É requisito para inscrição ao Curso de Pós-Graduação em Teatro; 1. Ter concluído Curso Superior de Graduação Plena; 2. Ter pelo menos um ano de experiência acadêmica ou de atividade comprovada em teatro, As inscrições serão aceitas um (01) mês antes do início das aulas, devendo o candidato apresentar: 1. Certificado de conclusão ou diploma de Graduação; 2. Histórico Escolar; 3. Monografia (mínima de 15 (quinze) laudas, sobre 1 (um) dos temas apresentados pela Coordenação do Curso; 4. Xerox dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CIC; Título de Eleitor; Certificado de Reservista; e mais: 5. Quatro (04) retratos 3x4; 6. Requerimento solicitando inscrição; 7. Curriculum Vitae (com documentos comprobatórios). **NÚMERO DE VAGAS:** quinze (15) vagas. Com menos de dez (10) alunos classificados o Curso não será realizado. **II. SELEÇÃO** 1. Prova de proficiência em língua estrangeira (Francês ou Inglês ou Espanhol) - tradução escrita de um texto sobre Teatro. 2. prova escrita - redação sobre um tema da atualidade, a ser proposto na hora. 3. Análise da monografia. **CLASSIFICAÇÃO.** Será dada através do estudo do Currículo e da entrevista com a Banca Examinadora, **III. MATRÍCULA.** Os alunos classificados farão suas matrículas, na Secretaria do Curso de Pós-Graduação, nas datas estabelecidas pelo Calendário Escolar do Curso. A cada semestre o aluno se matriculará nas disciplinas que compõem o seu programa de Estudos. **IV. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.** O aluno regularmente matriculado poderá trancar matrícula em uma (01) ou mais atividades, desde que o pedido seja aprovado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação. O trancamento de matrícula poderá ser por um prazo mínimo de um (01) semestre e no máximo de um (01) ano, sem cancelamento dos créditos obtidos. **V. DA ORIENTAÇÃO.** Antes do período de matrícula o Coordenador do Curso designará, segundo um critério equitativo, para cada aluno um Professor orientador Acadêmico, que acompanhará o seu desempenho durante todo o primeiro semestre de estudo. Um mesmo Professor poderá orientar até três (03) estudos, porém, cada aluno só poderá ter um (01) Professor orientador e um (01) co-orientador. Aos Orientadores compete: 1. Sugerir a matrícula em disciplinas mais consentâneas com a formação e preparo do aluno e com as tendências naturais por ele manifestadas; 2. Limitar o número máximo de disciplinas em que o aluno poderá matricular-se, por semestre; 3. Apresentar à Secretaria do Curso, no final de cada Semestre, parecer conclusivo a respeito do seu Orientado, a fim de instruir o processo de matrícula; 4. Auxiliar na escolha do tema da Tese e no acompanhamento do processo e da redação da mesma; 5. Encaminhar ao Coordenador do Curso, com seu parecer e demais informações necessárias, os pedidos de cancelamento e trancamento de matrícula; 6. Prestar, ao Orientado, atendimento individualizado e encaminhar as questões que fogem às suas atribuições. **VI. ESTRUTURA DO CURSO.** Do ano acadêmico. O ano acadêmico será constituído de dois (02) períodos letivos regulares, através dos quais serão executados os programas de ensino e pesquisa que assegurarão o funcionamento contínuo do Curso. A integralização dos estudos, que dependerá da comprovação de frequência e aproveitamento será expressa em unidade de créditos. Cada unidade de créditos corresponde a quarenta e cinco (45) horas de trabalho efetivo, sendo quinze (15) correspondentes a hora/contato com o Professor. As quarenta e cinco (45) horas de atividades programadas serão relativas às aulas teóricas, pesquisas, estudos dirigidos e atividades didáticas. A frequência às aulas de preleção, aulas práticas, seminários ou qualquer atividade didática oficial, é obrigatória e permitida somente a alunos oficialmente matriculados. A aprovação em qualquer disciplina será concedida ao aluno que, satisfeitas as demais exigências, obtiver uma frequência mínima de 85% nas atividades obrigatórias. Da verificação e avaliação do aproveitamento. O aproveitamento em cada disciplina é avaliado através de provas, trabalhos e pesquisas, bem como pelo participação e interesse demonstrado pelo aluno. O aluno que requerer cancelamento de uma disciplina antes de completar um terço (1/3) do seu desenvolvimento e sem que tenha havido qualquer forma de verificação do aproveitamento dentro desse prazo, não terá esta disciplina incluída no seu histórico escolar. A avaliação do aproveitamento é feita através dos seguintes conceitos: "E" - excelente, com direito a crédito: (9.0 a 10.0), "B" - bom;

com direito a crédito (8.0 a 8.9), "R" - regular com direito a crédito (7.0 a 7.9), "I" - insuficiente, sem direito a crédito: (5 a 6.9), "D" - Deficiente, sem direito a crédito: (0 a 4.9). Titulação. O título de Mestre será obtido após o cumprimento de todas as atividades obrigatórias do Programa, totalizando trinta e um (31) créditos mais a apresentação de um trabalho Teórico ou Teórico-Prático. Serão aprovadas as dissertações que obtiverem "E" e "B". O Centro de Letras e Artes da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO) conferirá diplomas de Pós-Graduação no grau de Mestre. Os diplomas previstos serão assinados pelo Decano do Centro, pelo Reitor da Universidade e pelo Diplomado.

ESTRUTURA CURRICULAR. Propõe-se uma estrutura curricular da qual constarão disciplinas obrigatórias (NÚCLEO COMUM), de acordo com a legislação vigente para cursos de Pós-Graduação "Stricto sensu": POLÍTICAS DO ENSINO SUPERIOR E METODOLOGIA DA PESQUISA. (Quadro 1); disciplinas da área de concentração que possibilitem uma reflexão crítica sobre o teatro e as manifestações espetaculares da idade Média ao Século XX (Quadro 2). São ainda, disciplinas optativas com o objetivo de levar a fundamentação do estudo da cultura contemporânea (Quadro 3). Após o cumprimento das disciplinas obrigatórias serão oferecidos seminários de dissertação, correspondendo a três (03) créditos, objetivando a elaboração do Projeto. Dentre as dezessete (17) disciplinas oferecidas, os alunos serão obrigados a cursar os duas (02) do NÚCLEO COMUM, quatro (04) da ÁREA DE CONCENTRAÇÃO e duas (02) ou três (03) das OPTATIVAS, cumprindo: cinco (05) créditos no NÚCLEO COMUM doze (12) créditos na ÁREA DE CONCENTRAÇÃO seis (06) créditos nas OPTATIVAS Além disso, terão de ser cumpridos três (03) créditos do Seminário de Dissertação e cinco (05) créditos da elaboração da Tese, perfazendo o total de trinta e um (31) créditos. Esses créditos deverão ser obtidos no período mínimo de quatro (04) semestres e período máximo de oito (08) semestres, incluindo a redação da dissertação. O aluno que não puder escrever a dissertação dentro de oito (08) períodos, solicitará prorrogação do prazo. O pedido será avaliado pelo Coordenador e pelos Professores Orientadores. Para obtenção do Grau de Mestre, o aluno deverá cumprir um total de 1035 horas/aula e 135 horas de seminário de dissertação, num total de 1170 horas.

Estrutura Curricular por Disciplina
(Quadro 1)

Núcleo Comum - Obrigatórias	Crédito	Carga Horária
Políticas do Ensino Superior	02	90
Metodologia da Pesquisa	03	135
Seminário de Dissertação	03	135
Total	08	360

(Quadro 2)

Área de Concentração	Crédito	Carga Horária
Teatro Medieval entre o Ritual e a Festa	03	135
Manifestações Espetaculares em Teatro e a Vida Pública (Séculos XVI/XVII)	03	135
Teatralismo no Século XX	03	135
O Teatro e as Festas Populares	03	135
Articulações do Sistema Stanislavski nas Manifestações Espetaculares	03	135
Concepção Cenográfica	03	135
Música e Espetáculo	03	135
Total	21	945
Total Obrigatório	12	540

(Quadro 3)

Disciplinas Optativas	Crédito	Carga Horária
História da Cultura	02	90
Desenvolvimento recente na Teoria e Prática Organizacional	02	90
Comunicação e Marketing Cultural	02	90
Administração de Bens Culturais	03	135
Sociologia da Cultura	03	135
Semiologia dos Bens Culturais	02	90
Modernização e Diferenças Culturais	02	90
Total	16	720
Total Obrigatório	06	270